

## ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no ambito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.449, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da constiruição Federal e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

## 1) ONDE SE LÊ

11 - PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO - SEDE							
Nο	NOME	D.N	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
4	GABRIELE MARTINS COELHO CORDEIRO	08/09/1985	60	4			

## **LEIA SE**:

11 - PROFESSOR DE ARTE - SEDE							
Nο	NOME	D.N	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
4	GABRIELE MARTINS COELHO CORDEIRO	08/09/1985	60	4			

Pinheiros/ES, 03 de março de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA Nomeada pela Portaria nº 116/2020